



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS
JAPIRA - PR
Lei nº 676/95**

RESOLUÇÃO Nº 004/2020- CMAS

SUMULA: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual Covid-19- FEAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere LEI Nº 676/95, de 05 de janeiro de 1995 e LEI Nº 1031/2013, de 12 de março de 2013 e considerando a deliberação da plenária realizada em 06 de abril do ano de 2020,

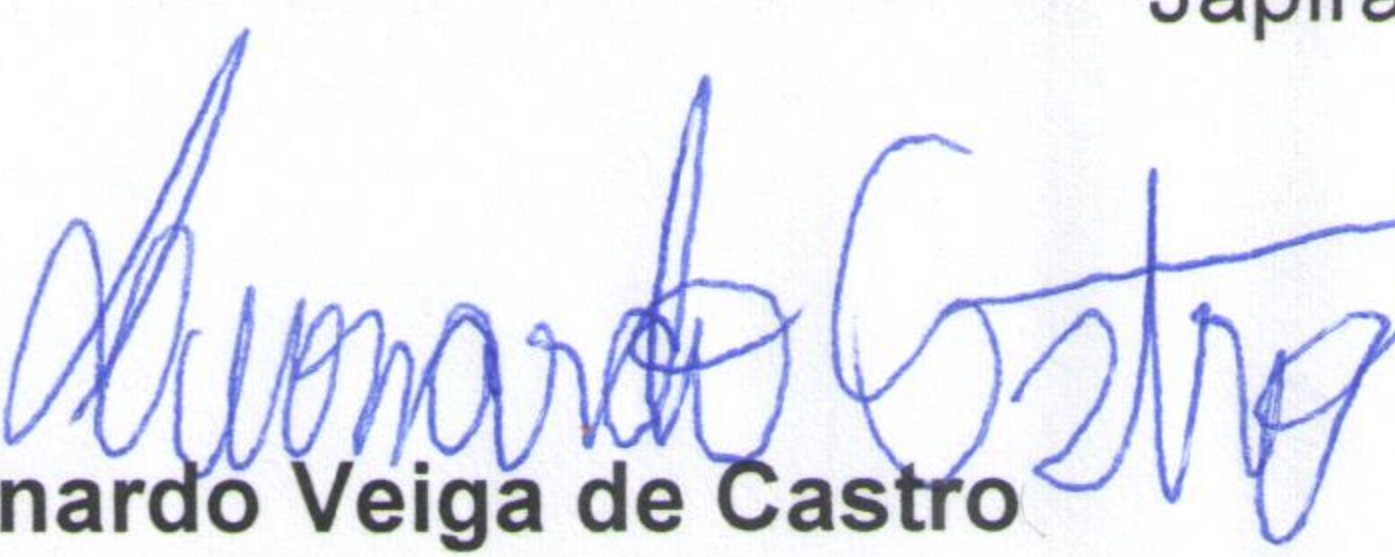
RESOLVE:

Art 1º - Aprovar totalmente o Termo de Adesão do Incentivo Benefício Eventual Covid-19- FEAS.

Art 2º - Aprovar totalmente o Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual covid-19 – FEAS.

Art 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 06 de abril de 2020.


Leonardo Veiga de Castro
Presidente do CMAS